

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, Processo nº 18/2019. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com cantor "HUGO MAÇAL" que fará apresentação nas Festividades em Comemoração ao 28º aniversário de Emancipação Política do Município, no dia 23 de Fevereiro de 2019, no valor único de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.020.557/0001-90, pessoa jurídica, com arrimo no Art. 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Carrasco Bonito/TO, 21 de Fevereiro de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CARRASCO BONITO

ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019 Nº 109

Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/2019, DE 21/02/2019

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e resolução nº 15/2013 – do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Carrasco Bonito/TO necessita contratar, show artístico para manter a tradicional festa em comemoração do Aniversário da cidade, fomentando assim a cultura e o lazer desta cidade;

CONSIDERANDO as festividades programadas do "28º aniversário de emancipação política do município de Carrasco Bonito/TO", a ser comemorado nos dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar show artístico no dia 23 de Fevereiro de 2019, às 22h no centro comunitário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo detém a exclusividade do Cantor ora analisado conforme documento anexo aos autos de inexigibilidade;

CONSIDERANDO que o Cantor abaixo é consagrado regionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o valor apresentado para apresentação do referido Cantor está compatível com os valores praticados pelo Cantor no mercado, conforme constante no processo de inexigibilidade, estando assim o valor adequado conforme tais comprovações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

DECLARA:

É declarado Inexigível de Licitação, a contratação do Cantor "HUGO MAÇAL", junto à empresa **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.020.557/0001-90, com sede estabelecida na Avenida Brasil, 13, Sala 09, Centro, no município de Ananás - TO, neste ato representada por seu bastante procurador legal o Sr. **Max Célio Pereira da Silva**, portador do CPF nº 008.540.971-55, e do RG nº 795.790 SSP/TO, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, Processo nº 18/2019. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com cantor "HUGO MAÇAL" que fará apresentação nas Festividades em Comemoração ao 28º aniversário de Emancipação Política do Município, no dia 23 de Fevereiro de 2019, no valor único de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da empresa **MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.020.557/0001-90, pessoa jurídica, com arrimo no Art. 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Carrasco Bonito/TO, 21 de Fevereiro de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

Carrasco Bonito/TO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 – Proc. Nº 18/2019.

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 03/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90, CONTRATADO: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.020.557/0001-90. OBJETO: Contratação de show artístico com cantor "HUGO MAÇAL" que fará apresentação nas Festividades em

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018